



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### DECISÃO Nº 20/CONSUNI/UFFRS/2019

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.001580/2019-70,

DECIDE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Bruno München Wenzel como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata da análise da Proposição de minuta do novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Parágrafo único.** O Relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 6 de dezembro de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 11ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.

  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente do Conselho Universitário em exercício